SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1183

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 046/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 046/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO-PASSEIO, 04 PORTAS, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 70 CV, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO; com base nos elementos constantes do referido processo à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: FIORI VEICOLO LTDA – CNPJ 35.715.234/0008-76. O Valor Global da presente licitação é R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 24 de Setembro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4AAD6B4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS 0162014

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0016/2014 Em, 1 de Agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 26 de Dezembro de 2013.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 317.638,66 (Trezentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	Advocacia Geral do Município	
04 122 2003 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000052 3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	801,00
0000058 3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	106,00
	Total da Ação:	907,00
	Total da Unid. Orç.:	907,00
02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2005 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000070 3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	5.200,00
0000075 3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	197,19
	Total da Ação:	5.397,19
	Total da Unid. Orç.:	5.397,19
02.040	Secretaria do Planejamento e Infraestrutura	
04 122 2004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura	
0000088 3390.30 99	01 Material de Consumo	6.861,28
	Total da Ação:	6.861,28
	Total da Unid. Orç.:	6.861,28
02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000100 4690.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.263,00
	Total da Ação:	8.263,00
04 123 2006 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000108 3191.13 99	01 Contribuições Patronais (19)(I)	55.001,00
	Total da Ação:	55.001,00
	Total da Unid. Orç.:	63.264,00
02.060	Secretaria da Educação Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade	
12 361 1023 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000146 3390.18 99	09 Auxílio Financeiro a Estudantes	440,00
0000147 3390.30 99	09 Material de Consumo	13.244,00
0000155 3390.93 99	09 Indenizações e Restituições	344,50

	Total da Ação:	14.028,50
12 365 1024 2010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000170 3390.30 99	09 Material de Consumo	972,08
	Total da Ação:	972,08
12 366 1009 2011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000187 3390.30 99	09 Material de Consumo	273,00
	Total da Ação:	273,00
12 361 1023 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000214 3390.35 99	02 Serviços de Consultoria	761,00
	Total da Ação:	761,00
12 365 1024 2016	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000226 3390.30 99	01 Material de Consumo	5.036,00
	Total da Ação:	5.036,00
12 361 1023 2017	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000228 3390.30 99	05 Material de Consumo	2.252,00
	Total da Ação:	2.252,00
12 366 1009 2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000234 3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	2.965,00
0000238 3191.13 99	02 Contribuições Patronais (19)(I)	12.001,00
	Total da Ação:	14.966,00
12 365 1024 2022	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000258 3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.153,00
	Total da Ação:	15.153,00
12 364 1023 2028	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
0000283 3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Total da Ação:	6.000,00
	Total da Unid. Orç.:	59.441,58
02.070	Secretaria de Saúde	
10 301 2009 2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000319 3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	1.975,00
	Total da Ação:	1.975,00
	Total da Unid. Orç.:	1.975,00
02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 601 2010 2034	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000359 3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.520,00
	Total da Ação:	4.520,00
	Total da Unid. Orç.:	4.520,00
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 451 1005 1015	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000372 4490.51 99	01 Obras e Instalações	20.221,00
	Total da Ação:	20.221,00
15 122 2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000386 3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.755,40
0000394 3390.30 99	01 Material de Consumo	12.477,91
	Total da Ação:	15.233,31
26 782 1001 2037	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000404 3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
	Total da Ação:	400,00
	Total da Unid. Orç.:	35.854,31
02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244 1018 2038	Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000421 3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.566,25
	Total da Ação:	2.566,25
08 243 1026 2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000425 3390.30 99	01 Material de Consumo	120,00
0000430 3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	61,00
	Total da Ação:	181,00
	Total da Unid. Orç.:	2.747,25
02.110	Secretaria da Cultura e do Turismo	
13 122 2012 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo	
0000475 3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501,00
0000486 3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34,00
	Total da Ação:	1.535,00
	Total da Unid. Orç.:	1.535,00
02.120	Secretaria do Desporto e do Lazer	
27 812 1020 2044	Apoio ao Desporto Amador	
0000493 3350.41 99	01 Contribuições	201,00
	Total da Ação:	201,00
	Total da Unid. Orç.:	201,00
02.140	Secretaria de Transportes	
26 122 2013 2047	Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000535 3390.30 99	01 Material de Consumo	242,00
	Total da Ação:	242,00
	Total da Unid. Orç.:	242,00
02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 2048	Manutenção do Bloco da Atenção Básica	
0000553 3190.92 99	03 Despesas de Exercícios Anteriores	4.757,00
0000564 3390.93 99	03 Indenizações e Restituições	443,00
	Total da Ação:	5.200,00
10 304 1016 2049	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000574 3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.133,00
	Total da Ação:	4.133,00
10 301 1011 2053	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	
0000597 3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.591,36
0000608 3390.36 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	537,00
	Total da Ação:	2.128,36
10 302 1019 2055	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	
0000636 3390.30 99	08 Material de Consumo	2.254,00
	Total da Ação:	2.254,00
10 302 1019 2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000643 3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	43.793,00
0000650 3190.16 99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.572,00
0000660 3390.30 99	08 Material de Consumo	45.272,00
0000671 3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	5.900,00
	Total da Ação:	111.537,00
	Total da Unid. Orç.:	125.252,36
02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1015 2058	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PBF/PAIF	
0000689 3390.30 99	04 Material de Consumo	1.706,69
	Total da Ação:	1.706,69
08 244 1028 2062	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000730 3390.30 99	04 Material de Consumo	1.270,00
0000733 3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	702,00
0000734 3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
0000735 3390.93 99	04 Indenizações e Restituições	200,00
	Total da Ação:	2.572,00
08 244 1018 2065	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000757 3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724,00
0000770 3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00
	Total da Ação:	1.274,00
	Total da Unid. Orç.:	5.552,69
02.170	Secretaria da Comunicação Institucional	
24 122 2002 2069	Manutenção das atividades da Secretaria da Comunicação Institucional	
0000793 3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.888,00
	Total da Ação:	3.888,00
	Total da Unid. Orç.:	3.888,00
	Total das Suplementações:	317.638,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 317.638,66 (Trezentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.060	Secretaria da Educação	
12 361 1023 2017	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000231 3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação:	10.000,00
	Total da Unid. Orç.:	10.000,00
02.110	Secretaria da Cultura e do Turismo	
23 695 1021 1024	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000462 4490.51 99	06 Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Ação:	150.000,00
	Total da Unid. Orç.:	150.000,00
02.120	Secretaria do Desporto e do Lazer	
27 812 1020 1027	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	
0000492 4490.51 99	06 Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Ação:	150.000,00
	Total da Unid. Orç.:	150.000,00
02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1002 2063	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000742 3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	7.638,66
	Total da Ação:	7.638,66
	Total da Unid. Orç.:	7.638,66
	Total das Fontes de Recursos:	317.638,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DCA376C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2014, FREDSON JORGE DE LACERDA - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 233/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **Fredson Jorge de Lacerda, portador de CPF Nº. 009.107.054-61, RG.2.552.182 2ª. SSP-PB** para exercer o cargo em confiança de **Secretário Municipal da Cultura e Turismo,** lotando-o na **Secretaria de igual nome**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EA740577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.234/2014, DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- REPUBLICAÇAO

PORTARIA Nº.234/2014

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98 e o Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 desta Prefeitura Municipal, aprovado pela Lei n° 644/2013.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de 02 (duas) vagas, em regime de contratação temporária de profissionais, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o **Edital nº 018/2014,** com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

NOME	MAT.	CARGO
Helineide Leandro Araruna	0000181	Professora
Maria Selma Alves Ribeiro	0010174	Professora
Maria Rosineide Meneses Feitosa do Amaral	0010086	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2°. A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente ao ordenamento legal pertinente.
Art.3°. A Comissão, ora instituída, deverá instaurar processo administrativo que contenha toda documentação relativa às fases do Processo Seletivo.
Art.4°. Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto a análise de currículos quanto práticas.
Art.5°. A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas aos responsáveis pela execução do Processo Seletivo, para que os mesmos possam elaborar os editais necessários para a abertura do processo.
Art.6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se.

Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé-PB, em 22 de setembro de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1932B8EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 096/2014,MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 096/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Maria Aparecida de Oliveira Ramos, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº.2.053.099 2ª.Via - SSP/PB, e CPF nº. 050.515.024-74,** residente e domiciliado na Rua João Clementino de Morais,S/N,centro,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA DE SOUSA,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **90 (noventa dias)** contados a partir do dia **16 de setembro de 2014**, vencendo-se em **16 de dezembro de 2014.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **16 de setembro de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2B267C43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): CARLOS AUGUSTO NUNES SERAFIM - ME
SIGNATÁRIOS: JACKLINO PORCINO ALVES E CARLOS AUGUSTO NUNES SERAFIM
OBJETO: LICENCIAMENTO DO SISTEMA PARA CONTROLE DE ESTOQUE E MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS
VALOR: VALOR GLOBAL - R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.3001.2002, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – OUTRAS DESPESAS; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 01/09/2014 A 31/12/2014
ASSINATURA: 01/09/2014

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5A207DE5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N° 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014
Objeto: empresa especializada para locação de sistema e suporte de sistemas informatizados à Câmara Municipal de Itaporanga - PB.
Vencedor: ETICONS – EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga (PB), 01 de Setembro de 2014.

JACKLINO PORCINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga - PB

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7CFCFA03

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 003/2014
N° DO CONTRATO: 003/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): ETICONS – EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME.
CNPJ N° 09.196.974/0001-67
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 1 e 2.
VIGÊNCIA: restrito ao ano de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D6288D96

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento da despesa abaixo especificado, cujo o objeto é a INDENIZAÇÃO DE DESPESAS em favor de terceiros de boa fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, §6º), no Código Civil brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1994 e demais disposições legais que se apliquem a espécie, especialmente as da Lei nº 8.666/93, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: MARIVANIA SABINO DE SOUSA NOBREGA ME
CNPJ Nº: 08.471.219/0001-80
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO SOARES MADRUGA, S/N, CENTRO - ITAPORANGA/PB
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Itaporanga-PB, 24 de setembro de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:820BFA22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal
ANTÔNIO EDUARDO BRUNET PEREIRA RAMALHO (TRANSTERRA ALUGUEL DE MÁQUINAS).
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por intermédio do seu prefeito constitucional, Sr. AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, após homologação/adjudicação do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, COMPREENDENDO O TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, A UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 32 KM.**, tem a satisfação de convocá-lo(a) para comparecer no endereço: Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga-PB, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 08:00h às 12:00h, para no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste na imprensa oficial, cumprir as formalidades necessárias a celebrar o contrato, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaporanga-PB, 23 de setembro de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:886B0621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 0116/2014
N° DO CONTRATO: 0143/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO - ME.
CNPJ N° 02.343.144/0001-76
VALOR GLOBAL: R$ 53.009,20 (Cinquenta e três mil nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: restrito ao ano de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5DABCBFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014
PROCEDIMENTO LICITATORIO: 0116/2014
N° DO CONTRATO: 0142/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): YES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ N° 07.052.784/0001-40
VALOR GLOBAL: R$ 101.348,70 (Cento e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: restrito ao ano de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CBC39F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 5/033/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2014Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, COMPREENDENDO O TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, A UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 32 KM.
Vencedor: Antônio Eduardo Brunet Pereira Ramalho (TRANSTERRA ALUGUEL DE MÁQUINAS)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 23 de setembro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5ECDFE3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 5/0038/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116

Objeto: Aquisição Parcelada de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados a Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB
Vencedores:
- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO - ME com o valor de R$ 101.348,70 (Cento e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24;
- YES PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME com o valor de R$ 53.009,20 (Cinquenta e Três Mil, Nove Reais e Vinte Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29. Perfazendo o Valor Global de 154.357,90 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga/PB, 15 de setembro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A0E28ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 5/033/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2014

Objeto: credenciamento de hotéis para realizar os serviços de HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO nesta cidade, FMS - Itaporanga - PB
Vencedores:

- Carla Maria Abílio Pinto Lopes - ME com o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2;
- Dilma Dantas Costa - ME com o valor de R$ 9.860,00 (Nove Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4;
- Monalysa Paulo Pereira - ME com o valor de R$ 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 7, 8, 9; Perfazendo o Valor Global de 68.460,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 02 de setembro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:774BC8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, COMPREENDENDO O TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, A UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 32 KM.
Vencedor:
Antônio Eduardo Brunet Pereira Ramalho (TRANSTERRA ALUGUEL DE MÁQUINAS)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 8.666/93, em consequência, fica convocado o licitante vencedor *para* a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 23 de setembro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:79082AA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento da despesa abaixo especificado, cujo o objeto é a INDENIZAÇÃO DE DESPESAS em favor de terceiros de boa fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, §6º), no Código Civil brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1994 e demais disposições legais que se apliquem a espécie, especialmente as da Lei nº 8.666/93, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: PEDRO JOVITU
CPF Nº: 645.492.084-49
ENDEREÇO: RUA MANOEL MEDEIROS MAIA, S/N, BELA VISTA - ITAPORANGA/PB
VALOR: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Itaporanga-PB, 23 de setembro de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:442F2D4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento da despesa abaixo especificado, cujo o objeto é a INDENIZAÇÃO DE DESPESAS em favor de terceiros de boa fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, §6º), no Código Civil brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1994 e demais disposições legais que se apliquem a espécie, especialmente as da Lei nº 8.666/93, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: LUZINETE LOPES DA SILVA
CPF Nº: 282.973.184-00
ENDEREÇO: RUA 13 MAIO, S/N, CENTRO - ITAPORANGA/PB
VALOR: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Itaporanga-PB, 23 de setembro de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E3633467

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social; 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00078/2014 - 16.09.14 - Sara Cristina Pereira da Silva - ME - R$ 17.350,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3FB8263F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de lanches diversos e locação de mesas e cadeiras, destinados as secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manutenção da secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0209 - Secretaria de Industria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das Atividades de Turismo no Município; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122

0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00079/2014 - 17.09.14 - ALEXSANDRA FERREIRA SILVA DOS SANTOS - R$ 16.700,00
CT Nº 00080/2014 - 17.09.14 - CARLOS ANTONIO DA SILVA - R$ 2.100,00
CT Nº 00081/2014 - 17.09.14 - JOSILENE HENRIQUE DA SILVA PEDRO - ME - R$ 3.600,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6B26FE71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00005/2014.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para implantação de 3 (Três) Sistema Coletivos de Captação.
ABERTURA: 31/07/2014 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 05/09/2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:12A92DE3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2014, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Sara Cristina Pereira da Silva - ME - R$ 17.350,00.

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CCF3E6D5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2014, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para implantação de 3 (Três) Sistema Coletivos de Captação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Mataraca - PB, 05 de Setembro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F75E5E29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº00042/2014 DE 09.04.2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
CONTRATADO: Alexandre de Brito Fernandes
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados aos programas do PEJA, SCFV, CRECHE e Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 00009/2014.
ADITIVO: O custo dos serviços será acrescido em **R$ 3.675,00 (Três mil Seiscentos e setenta e cinco reais)**, que somados ao valor do contrato original perfaz o total de **R$ 18.488,00 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte oito centavos)**, tudo de acordo com a proposta apresentada na **Carta Convite nº 00009/2014**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01.08.2014

Mataraca – PB, 01 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9B9D1C00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº00033/2014 DE 04.04.2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
CONTRATADO: Josilene Henrique da Silva Pedro - ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinados às secretarias deste município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00006/2014.
ADITIVO: O custo dos serviços será acrescido em **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, que somados ao valor do contrato original perfaz o total de **R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com a proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 00006/2014**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01.08.2014

Mataraca – PB, 01 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1A725548

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2014, que objetiva: Fornecimento de lanches diversos e locação de mesas e cadeiras, destinados as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA FERREIRA SILVA DOS SANTOS - R$ 16.700,00; CARLOS ANTONIO DA SILVA - R$ 2.100,00; JOSILENE HENRIQUE DA SILVA PEDRO - ME - R$ 3.600,00.

Mataraca - PB, 17 de Setembro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:ADE7939D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
RECEITA

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.837.310,00	7.837.310,00	5.338.650,35	68,12
Impostos	196.800,00	196.800,00	119.988,20	60,97
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.760,00	1.760,00	2.064,80	117,32
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.638.750,00	7.638.750,00	5.216.597,35	68,29
Da União	6.494.200,00	6.494.200,00	4.490.460,40	69,15
Do Estado	1.144.550,00	1.144.550,00	726.136,95	63,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	957.000,00	957.000,00	597.385,15	62,42
Da União para o Município	857.000,00	857.000,00	597.385,15	69,71
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.804.220,00	3.804.220,00	2.066.937,30	54,33
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	1.040.388,97	68,10
TOTAL	11.070.780,00	11.070.780,00	6.962.583,83	62,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.155.500,00	2.205.904,00	1.573.070,15	71,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.355.500,00	1.400.120,00	1.010.009,91	72,14
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	800.000,00	805.784,00	563.060,24	69,88
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	109.454,00	99.452,34	90,86
Investimentos	125.000,00	109.454,00	99.452,34	90,86
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	25.000,00			
TOTAL (IV)	2.305.500,00	2.315.358,00	1.672.522,49	72,24

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.305.500,00	2.315.358,00	1.672.522,49	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	153.178,83	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			63.258,61	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			89.920,22	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.305.500,00	2.315.358,00	1.519.343,66	65,62

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	507.857,66	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		28,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	1.037.000,00	912.095,00	613.865,31	67,30
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	9.000,00		
Vigilância em Saúde	56.500,00	71.441,00	42.717,99	59,79
Outras Subfunções	1.193.000,00	1.322.822,00	1.015.939,19	76,80
TOTAL	2.305.500,00	2.315.358,00	1.672.522,49	72,24

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de setembro de 2014 as 17:58:56

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:302BC05D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA SUPRIR DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00013/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00040/2014 - 24.09.14 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R$ 47.013,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:52EBC675

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00013/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00013/2014, que objetiva: COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA SUPRIR DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R$ 47.013,00.

Olivedos - PB, 23 de Setembro de 2014

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO -
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:ADAEBB14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA ELZA CAMPELO DE ARAUJO,** matrícula nº 432, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/09/2014 a 28/10/2014**.**

Picuí-PB, 13 de agosto de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:19D2BEDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **GILVANIA LIMA SILVA,** matrícula nº 65742, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 17/09/2014 a 01/10/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9010D50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 00614, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/09/2014 a 22/09/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED3814D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA DAS VITORIAS SOUTO DANTAS,** matrícula nº 64750, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/10/2014 a 20/10/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FEE140C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **RUBENIA ALMEIDA AZEVEDO,** matrícula nº 65185, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/09/2014 a 07/10/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B1828AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MAVIANE TAVARES PEQUENO,** matrícula nº 65021, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/09/2014 a 08/10/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C91F72FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **JOÃO PAULO LAURINDO DE MELO,** matrícula nº 65030, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/09/2014 a 07/10/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF2345EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **JOSE EUDES DA SILVA,** matrícula nº 000614, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/09/2014 a 30/09/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A215608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **GLEDSON LUIS RAMOS,** matrícula nº 64800, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/09/2014 a 30/09/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D5BFBE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **OZANILDE LIDYANE LIMA SILVA,** matrícula nº 65183, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/09/2014 a 28/10/2014**.**

Picuí-PB, 22 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BBCBB595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JORDANIA PEREIRA DE LIMA,** matrícula nº 65008, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/09/2014 a 14/10/2014**.**

Picuí-PB, 23 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C6BACB99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ANDREZA DANTAS DE BARROS,** matrícula nº 65482, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/09/2014 a 28/10/2014**.**

Picuí-PB, 23 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CFF3A3FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias à servidora **IRACI GENUINA DA SILVA,** matrícula nº 00045, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da Secretaria Municipal de Educação.

Picuí-PB, 24 de setembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C0A6471

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00130/2014
PROCESSO; 08.948.697.221/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 06 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A PACIENTE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB, POR FORÇA JUDICIAL Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 24 de Setembro de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B78F70A6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**0217**/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **009**/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº.08.948.697.**217**/2014, concordando com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Art. 25, inciso III, e determinando a ***Contratação de empresa especializada na realização de eventos musicais para a realização das Comemorações da Festa do Rosário 2014 com o Padre Antônio Maria no município de Pombal –PB,*** em nome da Empresa **RAFAEL SANTOS DINIZ – ME, CNPJ nº 07.536.348/0001-47**, no valor R$**68.200,00**(Sessenta e oito mil e duzentos) reais, que serão pagos em conformidade com as clausulas contratuais, parte integrante deste processo e conforme clausulas contratuais.

Pombal-PB, 16 de Setembro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:B4461E4B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00131/2014
PROCESSO; 08.948.697.222/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 07 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DO TIPO MDF PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 24 de Setembro de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B1F7C678

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697-151/2014
LEILÃO N.º 001/2014
1) Objeto: Leilão Público bens inservíveis do uso da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, tais como: veículos, materiais e sucatas.
2) Modalidade: Leilão.
3) Tendo em vista deliberação e as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL, constantes na Ata de Leilão, de 24/07/2014, homologo o LEILÃO nº 01/2014, de 24/07/2014, e adjudico o objeto do referido EDITAL aos seguintes arrematadores:

Lote	Descrição do Bem Móvel	Arrematador	R$ Valor
01	HONDA / MOTO XR 200R / ANO 2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA MNZ-1269, CHASSI 9C2MD28002R113567.	ANTONIO LAUDEMIR MARTINS DE SOUSA	2.000,00
03	FIAT / ELBA, ANO 1990, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA MNH-8340, CHASSI L36155027.	ADEMILTON NOGUEIRA	2.200,00
04	M. BENZ / ÔNIBUS, CARROCERIA CIFERAL, ANO 1979, COR AZUL, DIESEL, PLACA MNB 0047, CHASSI 34405811447866.	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	6.100,00
05	GM / VECTRA CD 2.0 ANO 1997/1998, COR PRETA, GASOLINA, PLACA AHM-0312, CHASSI 9BGJL19FWVB501645.	JARBAS ALMEIDA JUNIOR	3.000,00
06	FORD / VERONA 1.8 GL, ANO 1995, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA MMR-4381, CHASSI 8AFZZZ54ZSJ040516.	LAURO PEREIRA DA PAIXÃO FILHO	2.000,00
07	GM / CARAVAN, ANO 1987, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA MNB-0035, CHASSI 9BGUN15PHHB113251	RONALDO FERNANDES DE ALMEIDA	1.850,00
08	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR D4-E, SÉRIE 76W016542Y4010, COM ESCARIFICADOR.	JOSE JAIRO FERNANDES DE LAGOS	35.500,00
09	SUCATA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12F	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	6.000,00
10	DIVERSOS MATERIAS DE INFORMÁTICA	FRANCISCO DANTAS DA SILVA	200,00
11	DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	FRANCISCO DANTAS DA SILVA	200,00
12	DIVERSOS MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO	FRANCISCO DANTAS DA SILVA	200,00
13	DIVERSOS PNEUS USADOS	ADAILTON NOGUEIRA DA SILVA	200,00
VALOR TOTAL			59.450,00

Pombal/PB, 09 de Setembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:87EFD7B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 249/ 2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.539-2012, publicado no Diário Oficial do Município de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas no Oficio SMS/AB n.º 079/2014 datado de 23 de setembro de 2014 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, YARA OLIVEIRA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **ODONTOLOGA** , lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Saúde da Família - USF III Lindaci Urtiga da Costa deste Município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Setembro de 2014.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:91FD1FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 250/ 2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública

Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.539-2012, publicado no Diário Oficial do Município de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas no Oficio SMS/AB n.º 079/2014 datado de 23 de setembro de 2014 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, INALDA SHEILLAR TORRES ARRUDA DE ARRUDA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** , lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Saúde da Família - USF III Lindaci Urtiga da Costa deste Município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Setembro de 2014.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:51FE9D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 251/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSE CAMILO DE QUEIROZ JUNIOR,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** pelo período de 01 à 30 de Setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Setembro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:ED2A00CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 252/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **VALCLEIDE ALMEIDA DE LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** pelo período de 01 à 30 de Setembro de 2014.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Setembro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E2CE5F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 253/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias enviado pela Secretaria Municipal de Administração, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **HONÓRIA DE SOUSA DANTAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pelo período de 01 à 30 de Setembro de 2014.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Setembro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4F863067

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2014

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, por motivos de ausência no dia da licitação, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para as 10:00 horas do dia 02/10/2014 a abertura do Pregão Presencial nº 036/2014. objeto: **Aquisição de Material Gráfico para atender**

diversos secretarias, inicialmente agendada para o dia 25.09.2014 às 10:30 horas. Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 24 de setembro de 2014.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C6A96382

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO 2014

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade Agosto de 2014
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.471.276,40	12.362.603,61	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.240.723,30	9.181.769,68
1100.00.00.00	Receita Tributária	37.103,11	264.333,89	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.379,49	6.622.931,62
1110.00.00.00	IMPOSTOS	35.374,03	251.497,39	3190.00	Aplicações Diretas	862.379,49	6.622.931,62
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	19.624,76	141.923,31	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	106.719,50	688.419,65
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.265,00	7.135,94	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.385,02	4.409.793,98
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.014,91	121.525,52	3190.13	Obrigações Patronais	18.146,40	130.504,60
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.014,91	121.525,52	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.268,00	48.302,00
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	2.344,85	13.261,85	3190.91	Sentenças Judiciais	72.904,07	661.932,01
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	15.749,27	109.574,08	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.756,50	45.292,38
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.749,27	109.574,08	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	83.200,00	638.687,00
1120.00.00.00	Taxas	1.729,08	12.836,50	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	83.200,00	638.687,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.729,08	12.836,50	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.343,81	2.558.838,06
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	0,00	38,42	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.989,00	37.296,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	700,00	3350.41	Contribuições	2.165,00	33.060,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.729,08	12.098,08	3350.43	Subvenções Sociais	2.824,00	4.236,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	533,22	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	2.093,81	31.409,48
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	533,22	3371.41	Contribuições	2.093,81	31.409,48
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.609,50	52.329,01	3390.00	Aplicações Diretas	371.261,00	2.490.132,58
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	6.609,50	52.329,01	3390.14	Diárias - Civil	2.598,16	33.256,66
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.609,50	52.329,01	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	780,00	3.660,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.212,81	45.726,01	3390.30	Material de Consumo	160.245,68	874.371,23
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.808,19	17.196,05	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	28.153,76
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	1.821,34	18.825,45	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.049,35
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.583,28	9.704,51	3390.35	Serviços de Consultoria	14.810,00	93.085,00
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	396,69	6.603,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.595,70	659.874,95
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	220,00	1.780,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.761,46	577.544,79
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	220,00	1.780,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.427,65	66.504,28
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	220,00	1.780,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.657,00	26.792,25
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.424.954,48	12.014.270,07	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	3.896,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.406.259,98	11.958.186,57	3390.93	Indenizações e Restituições	11.385,35	120.944,31
1721.00.00.00	Transferências da União	962.747,95	7.900.070,78	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	76.293,17	482.251,83
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	695.920,85	5.986.194,29	4400.00	INVESTIMENTOS	60.209,22	350.144,88
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	49,24	110,42	4490.00	Aplicações Diretas	60.209,22	350.144,88
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	175.549,81	4490.51	Obras e Instalações	60.209,22	275.461,88
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	0,00	2.341,31	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	74.683,00
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	0,00	173.208,50	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.083,95	132.106,95
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.539,39	78.751,74	4690.00	Aplicações Diretas	16.083,95	132.106,95
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	11.539,39	78.751,74	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.262,95	63.835,85
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	183.968,39	1.293.894,39	4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.821,00	68.271,10
1721.33.01.00	PAB - FIXO	25.764,67	206.117,36				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	0,00	6.400,00				
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	20.280,00	161.590,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	9.286,26	41.788,17				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	5.764,38	50.484,48				
1721.33.07.00	Estratégia Saúde da Família- SF	32.695,00	221.645,00				
1721.33.08.00	Saúde Bucal - SB	10.035,00	73.590,00				
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	13.125,00	105.000,00				
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	25.718,08	211.179,38				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	41.300,00	216.100,00				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.141,08	123.236,19				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	6.000,00	42.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	6.141,08	37.136,19				
1721.34.11.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	0,00	44.100,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	58.966,66	241.197,56				

	Desenvolvimento da Educação-FNDE						
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	10.210,63	87.477,41				
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	9.150,00				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.744,00	46.464,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.447,03	27.235,15				
Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	2.000,00	12.000,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	2.880,00	17.280,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	258,00	1.548,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	30.427,00	40.043,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	162,34	1.136,38				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	124.396,37	1.118.961,34				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	115.910,82	991.684,48				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	8.448,15	63.811,79				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	37,40	886,20				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.835,97				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo	0,00	60.742,90				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	0,00	60.742,90				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	319.115,66	2.939.154,45				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	311.217,79	2.671.691,49				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	7.897,87	267.462,96				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	18.694,50	56.083,50				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	18.694,50	56.083,50				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	18.694,50	56.083,50				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.389,31	29.357,42				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	2.129,31	23.972,42				
1922.00.00.00	Restituições	2.129,31	23.972,42				
1922.99.00.00	Outras Restituições	2.129,31	23.972,42				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	260,00	5.385,00				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	260,00	5.385,00				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	260,00	5.385,00				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	101.942,50	237.993,46				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	101.942,50	237.993,46				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	26.000,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	101.942,50	101.942,50				
Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
	Educação						
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	110.050,96				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	85.050,96				
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	85.050,96				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	25.000,00				
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	25.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	162.408,61	1.395.824,71				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	162.408,61	1.395.824,71				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	139.226,45	1.197.487,93				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	139.193,99	1.197.260,71				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	139.184,15	1.197.238,66				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	9,84	22,05				
	ITR						
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	32,46	227,22				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	23.182,16	198.336,78				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	23.182,16	198.336,78				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	23.182,16	198.336,78				
	Total do Movimento Orçamentário:	1.410.810,29	11.204.772,36			1.317.016,47	9.664.021,51
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		122.083,83	1.015.074,02		Contas Extra-Orçamentárias	140.539,71	1.695.037,63
1-Diversos Responsáveis		0,00	5.013,84		1-Diversos Responsáveis	0,00	0,00
000884	PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	0,00	5.013,84		PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	0,00	0,00

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		122.083,83	1.015.074,02	Contas Extra-Orçamentárias	140.539,71	1.695.037,63
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar	6.465,10	688.972,71
000871	Secretaria de Saúde-2012	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2012	0,00	7.120,20
000872	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2012	6.465,10	6.465,10
000885	Advocacia Geral do Município-2013	0,00	0,00	Advocacia Geral do Município-2013	0,00	4.000,00
000886	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2013	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2013	0,00	40.411,06
000887	Secretaria da Educação-2013	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2013	0,00	79.315,45
000888	Secretaria de Saúde-2013	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2013	0,00	105.874,55
000889	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2013	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2013	0,00	110.592,88
000890	Fundo Municipal de Saúde-2013	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2013	0,00	222.790,45
000891	Secretaria de Administração e Coordenação-2013	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2013	0,00	11.581,10
000892	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2013	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2013	0,00	3.168,05
000893	Gabinete do Prefeito-2013	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2013	0,00	50.915,07
000894	Fundo Municipal de Assistência Social-2013	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2013	0,00	5.344,10
000895	Secretaria da Cultura e do Turismo-2013	0,00	0,00	Secretaria da Cultura e do Turismo-2013	0,00	25.729,20

000896	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2013	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2013	0,00	3.637,50
000897	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	0,00	6.965,50
000898	Secretaria do Desporto e do Lazer-2013	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2013	0,00	3.037,50
000899	Secretaria de Transportes-2013	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2013	0,00	2.025,00
	6-Consignações – INSS	16.812,49	129.181,19	6-Consignações – INSS	21.599,55	126.829,27
000008	INSS DIVERSOS	16.640,91	128.406,51	INSS DIVERSOS	21.506,94	126.548,91
000024	SEST SENAT	171,58	774,68	SEST SENAT	92,61	280,36
	7-Consignações – Previdência Própria	50.572,54	401.377,18	7-Consignações – Previdência Própria	47.486,52	400.560,55
000009	IPASB	50.572,54	401.377,18	IPASB	47.486,52	400.560,55
	10-Consignações – Outras	1.300,88	11.665,89	10-Consignações – Outras	1.354,89	12.104,92
000011	SINFUMB	438,73	3.538,33	SINFUMB	497,40	4.033,60
000850	SINTEB	862,15	6.835,56	SINTEB	857,49	6.779,32
000883	SINDACS PB	0,00	1.292,00	SINDACS PB	0,00	1.292,00
	13-Depósitos para Quem de Direito	1.337,00	10.166,10	13-Depósitos para Quem de Direito	1.977,40	4.057,40
000042	Pagamento a menor	0,00	72,10	Pagamento a menor	0,00	0,00
000849	Convênio Correios	1.337,00	10.094,00	Convênio Correios	1.977,40	4.057,40
	14-Cauções e Garantias Diversas	0,00	8.159,82	14-Cauções e Garantias Diversas	0,00	0,00
000900	CAUÇÃO	0,00	8.159,82	CAUÇÃO	0,00	0,00
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.635,08	15.545,39	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.544,36	15.183,95
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	1.635,08	15.545,39	PENSÃO ALIMENTICIA	1.544,36	15.183,95
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		122.083,83	1.015.074,02	Contas Extra-Orçamentárias	140.539,71	1.695.037,63
25-Consignaçõs Empréstimos		50.425,84	433.964,61	25-Consignaçõs Empréstimos	59.125,09	439.007,05
000010	EMPRESTIMO-BBECF	50.425,84	433.964,61	EMPRESTIMO-BBECF	59.125,09	439.007,05
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	0,00	27-Agentes Pagadores-Salário Família	986,80	8.321,78
000013	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA	986,80	8.321,78
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	59.924,90	479.399,20
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	59.924,90	479.399,20
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	59.924,90	479.399,20
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		122.083,83	1.015.074,02		200.464,61	2.174.436,83
Saldo Disponível						
		120,18	120,18		120,18	120,18
Conta Caixa		120,18	120,18	Conta Caixa	120,18	120,18
000001	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18
0-Conta	Movimento/Corrente	89.360,00	4.138,05		39.561,36	39.561,36
BANCO DO BRASIL		89.109,61	3.549,46	BANCO DO BRASIL	39.273,57	39.273,57
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	14,59	16,08	4307 9 4.307-9 INCRA	53,60	53,60
000001	4308 7 4.308-7 FPM	127,81	72,33	4308 7 4.308-7 FPM	6.698,86	6.698,86
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	10.175,18	75,93	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	8.495,09	8.495,09
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	9.106,85	407,32	6304 5 6.304-5 CIATA	3.081,18	3.081,18
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	24,25	64,71	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	53,17	53,17
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	0,00	395,11	7033 5 7.033-5 ICMS	208,13	208,13
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	534,25	0,00	7042 4 7.042-4 IPVA	11,32	11,32
000015	8153 1 8.153-1 CEX	0,26	16,04	8153 1 8.153-1 CEX	0,26	0,26
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	16,35	98,81	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	99,08	99,08
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.757,91	2.237,01	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	473,68	473,68
000052	11613 0 11.613-0 AFM	0,00	0,00	11613 0 11.613-0 AFM	0,00	0,00
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,38	0,37	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,38	0,38
000127	14251 4 14.251-4 AFM	65.283,19	0,00	14251 4 14.251-4 AFM	20.098,82	20.098,82
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	68,59	165,75	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	0,00	0,00
BANCO SANTANDER		250,39	588,59	BANCO SANTANDER	287,79	287,79
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	250,39	588,59	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	287,79	287,79
1-Conta	de Pagto de Pessoal (Salário)	17,17	16,58		17,27	17,27
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Conta	de Pagto de Pessoal (Salário)	17,17	16,58		17,27	17,27
BANCO DO BRASIL		17,17	16,58	BANCO DO BRASIL	17,27	17,27
000067	112000X PASEP/FOPAG	17,17	16,58	112000X PASEP/FOPAG	17,27	17,27
2-Conta	Vinculada	1.029.475,92	748.966,10		1.094.647,75	1.094.647,75
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	Vinculada	1.029.475,92	748.966,10		1.094.647,75	1.094.647,75
BANCO DO BRASIL		944.392,73	748.933,87	BANCO DO BRASIL	1.009.564,56	1.009.564,56
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	18.759,69	18.759,69
000006	5416X 5.416-X PDDE	9.279,36	20,63	5416X 5.416-X PDDE	9.328,03	9.328,03
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	20,67	19,96	5946 3 5.946-3 - FMAS	20,77	20,77
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	144,81	265,84	8138 8 8.138-8 QMSE	0,00	0,00
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	22.065,88	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	9.062,67	9.062,67
000016	8249X 8.249-X CIDE	432,53	3,44	8249X 8.249-X CIDE	434,80	434,80
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	437.106,04	5.337,50	9652 0 9.652-0 FUNDEB	423.154,26	423.154,26
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	0,00	8,34	10058 7 10.058-7 BRALF	30.739,15	30.739,15
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	0,00	22.370,22	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	0,00	0,00
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	237,11	1.256,78	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	37,45	37,45
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	258,05	258,05
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	24.520,08	135.717,50	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	22.302,68	22.302,68
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	10.275,00	166,24	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	44,82	44,82
000068	12147 9 FNS BLVGS	17.231,58	9.160,10	12147 9 FNS BLVGS	15.040,47	15.040,47
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	334,27	15.811,66	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	299,62	299,62
000073	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	0,00	0,00	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	0,00	0,00
000071	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	0,00	6.137,33	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	0,00	0,00
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,22	0,00	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,22	0,22
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	8.860,25	0,00	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	8.607,46	8.607,46
000081	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	34.105,14	32.364,95	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	34.370,55	34.370,55
000091	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.524,36	5.334,41	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.553,34	5.553,34
000083	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.596,71	11.197,95	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.657,54	11.657,54
000082	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	0,00	10.629,99	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	0,00	0,00
000085	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	33.467,68	202.811,82	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	895,39	895,39
000089	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00

000097	12803 1 IGD SUAS	8,68	2.095,14	12803 1 IGD SUAS	499,47	499,47
000094	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00
000093	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.343,37	6.125,25	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.376,65	6.376,65
000099	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	22.704,44	21.923,73	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	22.823,54	22.823,54
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.029.475,92	748.966,10		1.094.647,75	1.094.647,75
BANCO DO BRASIL		944.392,73	748.933,87	BANCO DO BRASIL	1.009.564,56	1.009.564,56
000102	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	457,61	147,97	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	460,01	460,01
000113	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	2.037,03	1.966,99	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	2.047,72	2.047,72
000104	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	310,62	707,65	13352 3 FNS BLINV II- EQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	312,25	312,25
000105	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	582,55	574,48	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	583,78	583,78
000122	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	70.989,90	68.548,86	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	71.362,30	71.362,30
000118	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.205,63	2.129,79	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.217,21	2.217,21
000120	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	0,00	5.147,68	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	0,00	0,00
000124	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	153,65	148,37	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	154,46	154,46
000130	14140 2 SCFV/FNAS	20.388,28	13.168,48	14140 2 SCFV/FNAS	6.118,36	6.118,36
000128	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	85.655,21	82.709,89	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	86.104,54	86.104,54
000129	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	85.655,21	82.709,89	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	86.104,54	86.104,54
000133	14360X PAC I - QUADRA ESPORTIVA	0,00	0,00	14360X PAC I - QUADRA ESPORTIVA	102.197,76	102.197,76
000131	14393 6 FNS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(VAN)	6.117,89	0,00	14393 6 FNS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(VAN)	6.149,98	6.149,98
000132	14403 7 CONV. 021/2014 - REF AMPL ESC Mª ALMEIDA	25.352,04	0,00	14403 7 CONV. 021/2014 - REF AMPL ESC Mª ALMEIDA	25.485,03	25.485,03
000034	58014 7 58.014-7 FUS	228,93	2.215,04	58014 7 58.014-7 FUS	0,00	0,00
CEF		85.083,19	32,23	CEF	85.083,19	85.083,19
000109	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	85.083,19	32,23	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	85.083,19	85.083,19
5-Conta Poupança de Conta Corrente		6.398,35	6.155,71		6.438,10	6.438,10
CEF		6.398,35	6.155,71	CEF	6.438,10	6.438,10
000110	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.398,35	6.155,71	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.438,10	6.438,10
Total do Saldo Disponível:		1.125.371,62	759.396,62		1.140.784,66	1.140.784,66
Total Geral:		2.658.265,74	12.979.243,00		2.658.265,74	12.979.243,00

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7A88BE7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2014,DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 018/2014

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, artigo 51, X da Lei Orgânica do Município de Bonito de Santa Fé/PB e a Lei 645/2013 de 10 de de 2013, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da CF/88, e Lei 645/2013 de 10 de de 2013,e terá validade de 240 (duzentos e quarenta dias) prorrogáveis por igual período, e/ou até que o concurso público se efetive, a contar da data de sua homologação;
1.**2**. O processo destina-se à seleção de profissionais para contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, para os cargos constantes do **Anexo I**;
1.3. O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, nomeada pela Chefe do Poder Executivo Municipal,aplicando-se para tanto serviços de coordenação, operacionalização, avaliação de títulos, e demais atos pertinentes.
1.4 No processo seletivo serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade,compatíveis com as atribuições da função.
1.5 O processo seletivo tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
1.6 Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.
1.7 Os candidatos contratados em decorrência do presente processo seletivo serão disciplinados pela Lei Municipal Lei 624/2012, de 10 de de 2012 e suas alterações posteriores;
1.8 A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Administração.

II – DO REGIME JURÍDICO

2.1. O regime jurídico Lei 624/2012, de 10 de de 2012 e suas alterações posteriores;

III - DOS REQUISÍTOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3.3. Comprovar o grau de escolaridade necessária conforme o edital;
3.4. Não estar ou ser condenado por improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

IV – DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições se realizarão no período de **25/09/2014 a 26/09/2014**, no horário de 8h às 12 horas, na Secretaria de Administração deste municipal de Bonito de Santa Fé, localizada na Rua Dr. Batista Leite,80,Centro,Bonito de Santa Fé/PB.

4.2. NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.
4.3. Em cumprimento ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, à pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, para preenchimento das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, sendo reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
4.4. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
4.5. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo. Se for efetuada mais de uma inscrição para cargos diferentes, prevalecerá a última inscrição.
4.6. Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de preenchimento do cadastro de inscrição.
4.7. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer aos locais determinados a seguir e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:
I. **Carteira de identidade;**
II. CPF;
III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
IV. Comprovante de endereço;
V. Certificado de reservista (se for o caso);
VI. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida e histórico escolar;
VII. Cédula de identidade do Conselho a que fizer parte;
VIII. Curriculum Vitae;
IX. Se o candidato for portador de deficiência, deverá apresentar o laudo médico, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a sua provável causa, datado até a data da inscrição.
X. Comprovantes de experiência de trabalho só serão aceitos os emitidos por pessoa jurídica em papel timbrado que identifique o CNPJ, endereço e telefone da empresa. Consideramos como válidos:
XI. Declaração assinada pelo (a) representante legal, titular da pasta, órgão/instituição onde presta (ou) prestou serviços, acompanhado de atestado de qualificação de desempenho.
XII. Cópia da Carteira Profissional autenticada em Cartório onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento Privado e atestado de qualificação de desempenho.

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato, exceto a comprovação dos incisos IX :

V – DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1. A seleção será realizada por Comissão composta de servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB e previamente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante portaria específica;
5.2. No Processo Seletivo dar-se-á análise do currículo e da experiência comprovada juntamente com o seu desempenho, os quais deverão constar de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

5.3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.3.1 O Processo Seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA – Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
5.3.2. A atribuição de pontos para avaliação de títulos obedecerá aos critérios definidos neste edital, e na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de 100 (cem) pontos.
5.3.3 Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis e que não atendam a legislação vigente na época da realização, sob pena de o candidato ser **eliminado** deste Processo Seletivo.
5.3.4 As Certidões e Declarações de conclusão de curso ou de grau de escolaridade só serão aceitas na versão original e com data atualizada, acompanhadas obrigatoriamente do respectivo histórico escolar final;
5.3.5 Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento só serão considerados se estiverem reconhecidos e assinado pela respectiva chefia ou diretoria de Recursos Humanos do órgão emitente, ou do chefe imediato do órgão ou empresa declarante.
5.3.6 Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento excedentes não serão aceitos e pontuados como curso livre.
5.3.7 A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos dar-se-á por meio de:
I- cópia simples ou autenticada em cartório dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento,na versão original e atualizada.
II- cópia simples ou autenticada em cartório do certificado de conclusão do curso de ensino fundamental ou de ensino médio e declaração de conclusão do curso na versão original e atualizada, acrescida de cópia simples ou autenticada do respectivo histórico escolar final;
5.3.8.A documentação a que se referem os Incisos I e II deste item deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino, quando for o caso.
5.3.9 Todos os cursos de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos,devem ser apresentados no ato da inscrição, por meio de cópia simples e legível, mediante a apresentação da versão original, para conferência da Comissão Avaliadora e da equipe da Secretaria de Administração de Bonito de Santa Fé, ou cópia autenticada em cartório,exceto as certidões e declarações, que só serão aceitas na versão original e atualizada.
5.3.10. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC.

5.4. DA CLASSIFICAÇÃO:
5.4.1.– A Classificação do candidato se dará através de Prova de Títulos (Avaliação de Curriculum Vitae e contabilização de comprovada experiência na área concorrida)

5.4.2 – Os pontos atribuídos aos critérios de classificação serão:

a) Prova de títulos com a Avaliação do Curriculum Vitae, respeitando a especificidade do cargo, sendo:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. Curso de capacitação específico na área de atuação do candidato	10,00 pontos a cada **40hs** somadas	60,00
2. Tempo de serviço no exercício do cargo	5,00 pontos a cada 6(seis) meses.	40,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		**100,00**

5.5. A documentação apresentada para comprovação de títulos, experiência e qualificação de desempenho será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo de avaliação e mesmo após a contratação, podendo o candidato ser excluído da seleção pública ou ser revisto o ato de sua admissão, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO
6.1. A classificação final dos candidatos será resultante da análise do currículo e documentos de experiência e comprovação de qualificação profissional específico para o cargo.
6.2. Na classificação final, serão fatores de desempate:
6.2.1. Candidato mais idoso,levando-se em consideração dia,mês e ano.
6.2.2. Tempo de exercício efetivo na área de atuação;
6.3. Os Resultados da análise/avaliação dos currículos, e qualificação de desempenho serão divulgados no Diário Oficial dos Município/PB, no endereço **www.diariomunicipal.com.br/famup**, e na sede da na Secretaria de Administração deste municipal de Bonito de Santa Fé,localizada na Rua Dr. Batista Leite,80,Centro,Bonito de Santa Fé/PB e na Sede da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,localizada na Avenida Áurea Dias de Almeida, 228,centro, Bonito de Santa Fé/PB.

VII – DA HOMOLOGAÇÃO
7.1. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no Diário Oficial dos Município/PB, no endereço **www.diariomunicipal.com.br/famup**, e na sede da na Secretaria de Administração deste municipal de Bonito de Santa Fé,localizada na Rua Dr. Batista Leite,80,Centro,Bonito de Santa Fé/PB e na Sede da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,localizada na Avenida Áurea Dias de Almeida,228,centro, Bonito de Santa Fé/PB.

VIII – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO
8.1. A Contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
a) Classificação no Processo Seletivo;
b) Declaração de acúmulo de cargos;
8.2.A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;
8.3. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, serão convocados pessoalmente para a contratação e serão lotados nas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública de Bonito de Santa Fé/PB.
8.4. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Convocação, munido da documentação constante no item 8.5, na Secretaria de Administração, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
8.5. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificados os documentos abaixo relacionados (podendo ser apresentadas cópias autenticadas ou documentos originais juntamente com as cópias).
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de última votação;
d) CPF;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (original e cópia) – Diploma, Histórico e declaração atualizada (diploma está em vias de registro);
g) Certificado de Alistamento Militar;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Comprovante de endereço;
j) Comprovante de conta bancária – Caso não seja correntista, além das cópias solicitadas acima, apresentar também cópia da: Certidão de Nascimento/Casamento, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone fixo).
8.6. A validade do Processo Seletivo será de 240 (duzentos e quarenta dias), e/ou até que o concurso público se efetive.
8.7. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas de acordo com a necessidade do Município, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação,o candidato poderá ser convocado obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;
8.8. Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o contratado terá seu contrato rescindido e contratado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo;
8.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos e leis em vigor;
8.9. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).
8.10. Os candidatos classificados e não convocados para as vagas ofertadas serão considerados remanescentes e poderão ser chamados dentro do período de vigência do Processo Seletivo, de acordo com critérios de necessidades, conveniência e oportunidade.
08.11.A contratação terá duração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

10. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - COPSS.

11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de **Edital de Retificação.**

12. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) **ANEXO I**–Cargo, Nº De Vagas, Vencimentos Base, Carga Horária/Semanal e Escolaridade;
b) **ANEXO II** – Atribuições Para O Exercício Dos Cargos
b) **ANEXO III**–Modelo Da Ficha De Inscrição;
c) ANEXO IV – Formulário De Recursos Em Face Do Indeferimento Da Inscrição
d) **ANEXO V-** Formulário De Recursos Em Face Do Resultados
e) ANEXO VI- Cronograma das Atividades do Processo Seletivo;
d) ANEXO IV – Modelo de Formulário para Recurso;

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, aos 22 dias do mês de do ano de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração e Coordenação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
ANEXO I

Opção	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIEMENTOS BASE	CARGA HORARIA/SEMANAL	ESCOLARIDADE	UNIDADE DE TRABALHO
Opção 001	MOTORISTA	1 VAGA	832,50	40:00 Horas	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria D.	UBS – Distrito de Viana
Opção 002	MOTORISTA	1 VAGA	832,50	40:00 Horas	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria D.	Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
ANEXO II

ATRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS

CARGO

MOTORISTA:
Atribuições: Dirigir veículo acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado,de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargos ao local previamente definido;vistoriar diariamente as condições do veículo,para certificar-se de suas condições de uso; manobrar caminhoes basculhantes,para conduzi-los e posicioná-los nos locais de carga e descarga; operar mecanismo basculhador acionando alavanca de comando para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga ou descarga do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; examinar as ordens de serviços,verificando os intinerários para carga e descarga do eixo ou de materiais;zelar pela documentação própria do veículo e da carga para apresentá-la as autoridades,quando solicitado,nos postos de fiscalização;zelar pelo apoio,zelar pelo bom andamento da viagem,guiando o veículo com atenção,observando o fluxo de trânsito,respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente,para garantir a segurança dos passageiros ou das cargas transportadas,bem como dos transeuntes,dos veículos e do patrimônio público;preencher diariamente,mapas e formulários,para controle da chefia; anotar e comunicar à chefia imediata,tão rapidamente quanto possível qualquer defeito no veículo que necessite de serviços de mecânicos especializados para conserto ,assim como qualquer ocorrência extraordinária decorrente do desempenho de suas atribuições;recolher o veículo após o serviço deixando-o em local apropriado,com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo,interna e externamente,lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; executar outras tarefas afins.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:_____

Nome:_____Sexo:( )**F** ( )**M**
Nacionalidade:_____ Naturalidade:_____
RG:_____ Data da Expedição:____/____/_____ CPF:_____ Endereço:_____
Rua:_____ Nº_____,Bairro:_____
Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____-_____
Telefone:Fixo (____) _____ Celular: (_____) _____
E-mail: _____
Portador de Necessidade Especial: ( ) Sim ( )Não
Em caso positivo, declarar o tipo de necessidade._____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2014, para o cargo/função de _____opção,_____, em caráter temporário.
A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital.

Bonito de Santa Fé-PB, _____ de setembro de 2014.

_____
(Assinatura do Candidato)

Servidor Responsável Pelo Recebimento Desta Inscrição
Nome:_____
Função:_____

Matrícula:_____ Data: _____/____/_____ Hora da inscrição:_____
Assinatura do Servidor:_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

ANEXO IV
FORMULARIO DE RECUROS EM FACE DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
(O recurso deve ser protocalado na Secretaria de Administração, datilografado, digitado, ou preenchido em letra de forma)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014	**Folha 01**
Bonito de Santa Fé - PB	Protocolo Nº: _____

REQUERIMENTO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Dados do(a) candidato(a):
Nome completo:_____
Nº. da Inscrição:_____ Cargo a que se inscreveu:_____

À,
Comissão de acompanhamento do processo seletivo nº.002/2014 da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.
Na condição de inscrito à vaga do concurso acima identificado,solicito seja presente requerimento de **recurso** seja encaminhado à Comissão Especial do Processo Seletivo, conforme fundamentação circunstanciada inclusa, **requerendo** a homologação de minha insccrição.

Bonito de Santa Fé – PB,_____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DO RECURSO

Data: _____/_____/_____ Horário: _____

_____
Responsável pelo recebimento
Folha 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
Bonito de Santa Fé – PB

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

_____
Assinatura do Candidato

Obs: Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados sem fundamentação lógica.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

Deferido: ( ) Indeferido: ( )

_____ Coordenador	_____ Secretário	_____ Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

ANEXO V
FORMULARIO DE RECUROS EM FACE DOS RESULTADOS
(O recurso deve ser protocalado na Secretaria de Administração, datilografado, digitado, ou preenchido em letra de forma)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014	**Folha 01**
Bonito de Santa Fé - PB	Protocolo Nº: _____

REQUERIMENTO DE RECURSO EM FACE:
( ) DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
( ) DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dados do(a) candidato(a):
Nome completo:_____ _
Nº. da Inscrição:_____ Cargo a que se inscreveu:_____

À,
Comissão de acompanhamento do processo seletivo nº.002/2014 da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.
Na condição de candidato à vaga do cargo acima identificado,solicito seja presente requerimento de **recurso** seja encaminhado à Comissão Especial do Processo Seletivo, conforme fundamentação circunstanciada inclusa, **requerendo** a revisão/alteração do resultado,conforme acima assinalado.

Bonito de Santa Fé – PB,_____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DO RECURSO

Data: _____/_____/_____ Horário: _____

_____
Responsável pelo recebimento
Folha 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
Bonito de Santa Fé – PB

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

_____
Assinatura do Candidato

Obs: Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados sem fundamentação lógica.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

Deferido: ( ) Indeferido: ( )

_____ Coordenador	_____ Secretário	_____ Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
Bonito de Santa Fé – PB

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

23/09/2014	Publicação Edital 018/2014 – abertura/regulamento de processo seletivo simplificado
25/09/2014 a 26/09/2014	Período de inscrições
01/10/2014	Período de apresentação de recurso concernente a inscrição
06/10/2014	Divulgação das notas e da classificação por função em ordem decrescente de pontuação.
08/10/2014 a 09/10/2014	Período de Apresentação de Recurso concernente ao resultado final.
10/10/2014	Divulgação do Resultado Final
13/10/2014	Publicação da homologação deste processo seletivo
14/10/2014	Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários);
16/10/2014	Chamamento dos candidatos aprovados para realizar contratação com a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

HELINEIDE LEANDRO ARARUNA
Presidente da COPSS

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:386E3AB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.587.887,54	29,59	6.962.583,83	80,48	4.108.196,17
Receitas Correntes	10.560.780,00	10.560.780,00	1.509.887,54	14,30	6.884.583,83	65,19	3.676.196,17
Receita Tributária	203.160,00	203.160,00	19.624,45	9,66	124.978,20	61,52	78.181,80
Impostos	196.800,00	196.800,00	15.764,45	8,01	119.988,20	60,97	76.811,80
Taxas	6.120,00	6.120,00	3.860,00	63,07	4.990,00	81,54	1.130,00
Contribuição de Melhoria	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Receita Patrimonial	39.700,00	39.700,00	3.412,50	8,60	14.905,59	37,55	24.794,41
Receitas Imobiliárias	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	3.412,50	9,48	14.905,59	41,40	21.094,41
Receita de Serviços	900,00	900,00	0,00	0,00	90,00	10,00	810,00
Transferências Correntes	10.211.700,00	10.211.700,00	1.486.730,59	14,56	6.741.995,67	66,02	3.469.704,33
Transferências Intergovernamentais	9.471.700,00	9.471.700,00	1.486.730,59	15,70	6.600.243,87	69,68	2.871.456,13
Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	141.751,80	19,16	598.248,20
Outras Receitas Correntes	105.320,00	105.320,00	120,00	0,11	2.614,37	2,48	102.705,63
Multas e Juros de Mora	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
Indenizações e Restituições	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00	549,57	21,47	2.010,43
Receita da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	120,00	6,00	2.064,80	103,24	(64,80)
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de Capital	510.000,00	510.000,00	78.000,00	15,29	78.000,00	15,29	432.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	78.000,00	15,60	78.000,00	15,60	422.000,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	78.000,00	15,60	78.000,00	15,60	422.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.587.887,54	29,59	6.962.583,83	80,48	4.108.196,17
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.587.887,54	29,59	6.962.583,83	80,48	4.108.1-96,17
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.587.887,54	29,59	6.962.583,83	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.776.043,68	6.752.197,60	1.769.486,18	6.735.712,10	0,00	101,54	4.335.067,90
DESPESAS CORRENTES	9.532.000,00	344.589,00	9.876.589,00	1.698.974,70	6.341.319,79	1.692.417,20	6.324.834,29	0,00	64,04	3.551.754,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.819.700,00	262.294,00	6.081.994,00	1.105.455,81	4.153.033,05	1.105.455,81	4.153.033,05	0,00	68,28	1.928.960,95

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.709.300,00	82.295,00	3.791.595,00	593.518,89	2.188.286,74	586.961,39	2.171.801,24	0,00	57,28	1.619.793,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.440.250,00	(344.589,00)	1.095.661,00	77.068,98	410.877,81	77.068,98	410.877,81	0,00	37,50	684.783,19
INVESTIMENTOS	1.280.250,00	(335.335,00)	944.915,00	22.311,00	295.133,04	22.311,00	295.133,04	0,00	31,23	649.781,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	(9.254,00)	150.746,00	54.757,98	115.744,77	54.757,98	115.744,77	0,00	76,78	35.001,23
Reserva de Contingência	98.530,00	0,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
Reserva de Contingência	98.530,00	0,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.776.043,68	6.752.197,60	1.769.486,18	6.735.712,10	0,00	101,54	4.335.067,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.776.043,68	6.752.197,60	1.769.486,18	6.735.712,10	0,00	101,54	4.335.067,90
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	226.871,73		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	1.776.043,68	6.752.197,60	1.769.486,18	6.962.583,83	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de setembro de 2014 as 17:58:50										

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:EFB2BFA3

GABINETE DA PREFEITA
DESPESAS

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.776.043,68	6.752.197,60	1.769.486,18	6.735.712,10	0,00	0,00	0,00	4.335.067,90
Legislativa	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
Ação Legislativa	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
Administração	3.708.000,00	3.732.421,00	640.420,77	2.480.062,25	642.520,77	2.473.682,25	0,00	36,72	66,45	1.258.738,75
Administração Geral	3.688.000,00	3.722.421,00	640.420,77	2.480.062,25	642.520,77	2.473.682,25	0,00	36,72	66,45	1.248.738,75
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	362.500,00	370.386,00	56.507,81	233.842,19	56.507,81	233.842,19	0,00	1,83	68,93	136.543,81
Assistência à Criança a ao Adolescente	151.500,00	178.922,00	30.805,12	123.324,31	30.805,12	123.324,31	0,00	1,83	68,93	55.597,69
Assistência Comunitária	211.000,00	191.464,00	25.702,69	110.517,88	25.702,69	110.517,88	0,00	1,64	57,72	80.946,12
Saúde	2.305.500,00	2.315.358,00	469.891,57	1.681.179,99	461.234,07	1.672.522,49	0,00	13,90	76,36	642.835,51
Administração Geral	1.150.000,00	1.226.069,00	291.842,06	944.842,10	283.184,56	936.184,60	0,00	13,90	76,36	289.884,40
Assistência Comunitária	18.000,00	18.000,00	0,00	1.002,25	0,00	1.002,25	0,00	0,01	5,57	16.997,75
Atenção Básica	1.037.000,00	912.095,00	163.264,87	613.865,31	163.264,87	613.865,31	0,00	9,11	67,30	298.229,69
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Vigilância em Saúde	56.500,00	71.441,00	14.784,64	42.717,99	14.784,64	42.717,99	0,00	0,63	59,79	28.723,01
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	78.753,00	0,00	78.752,34	0,00	78.752,34	0,00	1,17	100,00	0,66
Educação	2.757.500,00	3.125.324,00	533.989,53	2.235.310,31	533.989,53	2.233.862,31	0,00	33,03	72,24	891.461,69
Ensino Fundamental	2.697.000,00	3.079.824,00	533.516,34	2.226.237,12	533.516,34	2.224.789,12	0,00	33,03	72,24	855.034,88
Educação Infantil	45.500,00	30.500,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00	0,13	28,20	21.900,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	473,19	473,19	473,19	473,19	0,00	0,01	3,15	14.526,81
Cultura	280.000,00	250.000,00	74.734,00	107.873,00	74.734,00	107.873,00	0,00	1,60	43,15	142.127,00
Difusão Cultural	280.000,00	250.000,00	74.734,00	107.873,00	74.734,00	107.873,00	0,00	1,60	43,15	142.127,00
Urbanismo	627.000,00	357.000,00	500,00	3.697,86	500,00	3.697,86	0,00	0,01	0,33	353.302,14
Infra-Estrutura Urbana	475.000,00	275.000,00	500,00	912,86	500,00	912,86	0,00	0,01	0,33	274.087,14
Serviços Urbanos	152.000,00	82.000,00	0,00	2.785,00	0,00	2.785,00	0,00	0,04	3,40	79.215,00
Habitação	107.750,00	77.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.750,00
Habitação Urbana	107.750,00	77.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.750,00
Agricultura	212.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Recursos Hídricos	65.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Extensão Rural	132.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.776.043,68	6.752.197,60	1.769.486,18	6.735.712,10	0,00	100,00	61,39	4.335.067,90
Desporto e Lazer	87.000,00	67.011,00	0,00	10.232,00	0,00	10.232,00	0,00	0,15	15,27	56.779,00
Desporto Comunitário	87.000,00	67.011,00	0,00	10.232,00	0,00	10.232,00	0,00	0,15	15,27	56.779,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.530,00	98.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.530,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	1.776.043,68	6.752.197,60	1.769.486,18	6.735.712,10	0,00	100,00	60,84	4.335.067,90
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de setembro de 2014 as 17:58:52										

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A6E07387

GABINETE DA PREFEITA
RECEITA E DESPESA

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	198.560,00	198.560,00	15.884,45	122.053,00	61,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.110,00	4.110,00	120,00	2.557,30	62,22
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.350,00	2.350,00	0,00	492,50	20,96
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	120,00	2.064,80	206,48
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	540,00	2.880,00	122,55
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	540,00	2.880,00	122,55
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	3.167,91	50.062,46	41,72
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	3.167,91	50.062,46	41,72
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	12.056,54	66.553,24	92,31
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	12.056,54	66.553,24	92,31
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.638.750,00	7.638.750,00	1.121.640,23	5.216.597,35	68,29
2.1- Cota-Parte FPM	6.492.200,00	6.492.200,00	951.581,56	4.489.645,67	69,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.492.200,00	6.492.200,00	951.581,56	4.489.645,67	69,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.127.000,00	1.127.000,00	165.728,43	711.486,53	63,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.500,00	1.500,00	232,78	814,73	54,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	133,64	557,36	53,08
2.5- Cota-Parte ITR	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	16.500,00	16.500,00	3.963,82	14.093,06	85,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.837.310,00	7.837.310,00	1.137.524,68	5.338.650,35	68,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.500,00	126.500,00	22.009,32	82.048,83	64,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	9.657,32	39.622,83	79,25
5.2- Outras Transferências do FNDE	76.500,00	76.500,00	12.352,00	42.426,00	55,46
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16
6.1- Transferências de Convênios	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	596.500,00	596.500,00	22.009,32	223.800,63	37,52
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	223.508,45	1.040.388,97	68,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.298.440,00	1.298.440,00	190.316,26	897.928,93	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	225.400,00	225.400,00	33.145,65	142.297,15	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	300,00	300,00	46,54	162,89	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.906.700,00	1.906.700,00	286.634,77	1.358.658,88	71,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.782.500,00	1.782.500,00	278.829,45	1.279.135,76	0,00

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	124.200,00	124.200,00	7.409,52	77.218,91	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	395,80	2.304,21	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	254.750,00	254.750,00	55.321,00	238.746,79	93,72
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					238.746,79
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f)= (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	1.905,00	24.929,15	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.905,00	24.929,15	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	50.277,60	242.216,98	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	50.277,60	242.216,98	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	52.182,60	267.146,13	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x						1,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3		1.959.327,50	1.959.327,50	284.381,17	1.334.662,59	68,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(f) = (e/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.500,00	30.500,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.500,00	30.500,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.697.000,00	3.079.824,00	481.658,91	1.987.931,78	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	52.182,60	267.146,13	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.697.000,00	3.079.824,00	429.476,31	1.720.785,65	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.757.500,00	3.125.324,00	481.658,91	1.996.531,78	0,00	63,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						238.746,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						2.304,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						241.051,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						1.755.480,78
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						32,88
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f)= (e/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	51.857,43	236.857,34	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	51.857,43	236.857,34	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.757.500,00	3.125.324,00	533.516,34	2.233.389,12	0,00	71,46
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					233.153,19	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)					5.914,59	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.356.354,67	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					267.146,13	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.304,21	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					1.097.427,34	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de setembro de 2014 as 17:58:54

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:13995E46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00121/2014

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00121/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UPA, SAMU E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ARTMED COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.361.467/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	FARMACE	UND	20000	2,72	54.400,00
4	Soro Glicosado 5% 500ml	FRESENIUS KABI	UND	10000	2,98	29.800,00
					TOTAL	84.200,00

VENCEDOR: PHARMAPUS LTDA EPP						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Soro Glicofisiológico (SG 5% +SF 0,9% 1/1 500ml)	FRESENIUS	UND	5000	3,45	17.250,00
5	Soro Ringer Lactado 500ml	FRESENIUS	UND	10000	3,45	34.500,00
					TOTAL	51.750,00

VENCEDOR: RITA DE ANDRADE VIEIRA						
CNPJ: 10.719.048/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Omeprazol 40 mg AMPOLA	CRISTÁLIA	UND	2000	6,95	13.900,00
6	Travatan colírio 10 ml	FARMACE	UND	200	41,75	8.350,00
7	Ácool 70 % 1 LITRO	TOSCANO	UND	5000	5,15	25.750,00
					TOTAL	48.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00121/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00121/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00121/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARTMED COMERCIAL LTDA.
Item(s): 2 - 4.
Valor: R$ 84.200,00.
- PHARMAPUS LTDA EPP.
Item(s): 3 - 5.
Valor: R$ 51.750,00.
- RITA DE ANDRADE VIEIRA.
Item(s): 1 - 6 - 7.
Valor: R$ 48.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 24 de Setembro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:64CCE623